

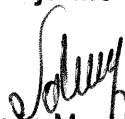
RESOLUÇÃO Nº 015/2015

PROJETO DE LEI Nº. 324/2014, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014 - "INSTITUI O MÊS NOVEMBRO AZUL"

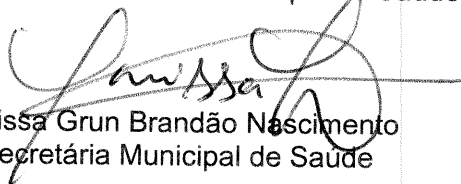
O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer nº 011/2015 da Comissão de Assuntos Internos – CAI, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCLIII 253ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de junho de 2015, **RESOLVE** manifestar-se favorável ao Projeto de Lei nº. 324/2014, de 28 de novembro de 2014, que "Institui o mês Novembro Azul dedicado a ações preventivas à integralidade da saúde do homem, e dá outras providências", e sugere que o Projeto contemple também ações de educação e promoção à saúde.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 29 de junho de 2015.

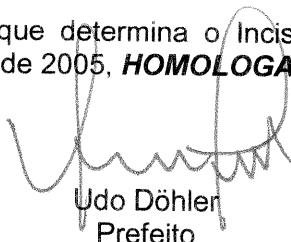


Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Udo Döhler
Prefeito